Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2177 de 21/3/14

DECRETO N. 15.820, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.402,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.402,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-264510045.2.002

Gestão Administrativa da Secretaria de

Transportes

65.10-4.4.90.93

Indenizações e Restituições

89.402,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10

Secretaria Geral

65.10-264510046.1.035

Projetos e Obras do Sistema Viário

65.10-4.4.90.51

Obras e Instalações

89.402.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de março de 2014.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 15.820/14

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Fabiola de Paula Rodrigues Secretária da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa